



ATO DA MESA N.º 11/2024

Dispõe sobre Anulação e Suplementação de Dotação Orçamentária.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 24, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – no valor de R\$

16.650,00 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1007 – AMPLIAÇÃO E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS

44.90.51 – Obras e Instalações – no valor R\$ 16.650,00 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais)

Art. 3º - Este Ato está fundamentado no artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal n.º 4320/64 e em atendimento ao Protocolo 0402/2024 de 19 de Agosto de 2024.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 21 de Agosto de 2024.

André Henrique Rogério

Presidente da Câmara Municipal

Wilson Teixeira da Purificação

1º Secretário

Rodrigo Benedito Cardoso

2º Secretário

PROCESSO nº 71/2024

OBJETO: Aquisição de cartucho de toner compatível com impressora Brother DCP-8085-DN e DCP-8065-DN

Nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei n.º. 14.133/2021, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa: JOÃO CARLOS QUIO JÚNIOR (JQ TONER) / CNPJ 29.841.743/0001-76

Valor: R\$ 664,30 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Piracaia, 19 de agosto de 2024.

André Henrique Rogério

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA
CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA /SP
PRAÇA SANTO ANTONIO, 57 - CENTRO

PRESIDENTE: ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
EDITORA RESPONSÁVEL: PENÉLOPE Malfatti
MTB N°0006802/SP

AUTORIZAÇÃO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Compra direta por dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º. 14.133/2021, combinado com os artigos, 33, parágrafo único, 35, § 3º e 37, parágrafo único da Resolução nº 98/2023.

